

DELIBERAÇÃO

___4.1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2017 E INVENTÁRIO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa aprovar a prestação de contas do ano 2017 e inventário. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

Reunião de Câmara Municipal de 20 de abril de 2018,

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Declaração de voto sobre o ponto 4.1 – “Prestação de contas do ano de 2017 e inventário”, reunião de câmara de 20 de abril de 2018).

Apresentadas as contas do município de Ponte de Lima, referentes ao ano de 2017, verificam-se um conjunto de dados financeiros e opções tomadas que não podem de todo merecer a anuência dos vereadores eleitos pela lista de cidadãos independentes Ponte de Lima Minha Terra – PLMT, na justa medida em que revelam uma gestão completamente irresponsável e lesiva dos interesses dos Limianos.

Num ano onde a gestão da câmara municipal apenas conseguiu arrecadar 33 667 974,26€, não se inibiu de gastar 41 146 646, 21€ constituindo-se assim em *deficit* orçamental de 7 447 671,56€. Bem sabemos que era um ano eleitoral e era preciso pagar e fazer favores para se conquistar votos dos mais incautos, mas ter a desfaçatez de gastar mais de 7 milhões de euros do que aquela que se arrecada é manifestamente uma irresponsabilidade e uma grosseira incapacidade de gestão dos dinheiros públicos.

Mas o grave destas contas não se fica só pelo *deficit* orçamental, acresce que no ano de 2017 o município ficou a dever a fornecedores (comparativamente ao ano de 2016) mais quase 1 milhão de euros, para sermos mais precisos 974 240,89€ e mesmo assim diminuiu as existências (bens próprios) em -4 143,05€:

Se do lado da despesa o executivo em funções gastou de forma completamente descontrolada, do lado da receita descorou completamente o seu dever de arrecadar receitas, muito em particular a execução de fundos comunitários. Ora vejamos, o orçamento de 2017 previa a execução de 14 544 499,00€ de fundos da União Europeia, desses apenas foram arrecadados 39,4%, ou seja, 5 725 083,87€. Para gastar tivemos gente, para candidatar a despesa, desenvolver projetos e arrecadar receita ninguém se preocupou.

Mas é o próprio documento que nos demonstra que apenas se limitaram a gastar e nunca se debruçaram em proceder á arrecadação da receita, atente-se no seguinte: o orçamento executado (demonstrado nas contas) face ao que foi inicialmente previsto foi executado em 79,3% da despesa, mas apenas 64,9% da receita – em cada euro arrecadado o município de Ponte de Lima perdeu assim 2 euros de fundos. Uma gestão completamente desastrosa, feita por quem não quis zelar pelos interesses dos Limianos.

Outro dado que deveria fazer soar todas as campainhas tem a ver com a redução (entre 2016 e 2017) do valor do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) em 466 046,92€, isto é bem demonstrativo da falta de transações de imóveis no concelho, melhor dizendo, é o caminho de compra e venda, sobretudo de casas, a cair e a população a diminuir.

As contas apresentadas demonstram a claramente que este executivo não é competente, nem sequer é hábil, apenas é manhoso ao efetuar uma gestão de acordo com o seu calendário eleitoral com custos gravíssimos para a vida dos Limianos.

É o próprio Revisor Oficial de Contas que no seu parecer deixa vincada a falta de competência dos atuais membros do executivo em funções quando afirmam no seu parecer “A insuficiente informação externa ao Município sobre a titularidade do conjunto de elementos do seu imobilizado... assim como a insuficiente informação interna, quer sobre os critérios valorimétricos utilizados na valorização do imobilizado terminado quer sobre o grau de acabamento do imobilizado em curso, não permite emitir opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação do valor das correspondentes rubricas do balanço bem como das amortizações e dos subsídios para investimentos e, conseqüentemente, dos seus efeitos nos resultados.”

Quer isto dizer que não há transparência, não critérios de avaliação (valorização) o que não permite saber que resultados se podem esperar ou mesmo verificar. Típico da gestão incompetente, não planeada, não participada, opaca e casuística que é a que se verifica com o executivo desta maloria e que fica demonstrado à exaustão nas contas que apresentam

Os vereadores eleitos pelo movimento de cidadãos Ponte de Lima Minha Terra – PLMT, pelos argumentos e demonstrações que precedem, não podem associar-se a este tipo de gestão perniciosa para os Limianos, por isso votam contra a “Prestação de contas do ano de 2017 e inventário”

Ponte de Lima, 20 de abril de 2018.

Abel Baptista

Maria João Sousa